Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2026PS-FMS
REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SELMA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 1130483516 SSP-BA e CPF nº 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ nº 54.344.541/0001-66, com sede na Rua Idalina Pinto, nº 87, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato representada pela Sra. GILBERTA MACAUBAS PINTO, portadora do CPF nº 003.016.013-42 e RG nº 82864780 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2026PS-FMS, firmado em 07 de maio de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a alteração do contrato para acréscimo quantitativo do seu objeto, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.2. A alteração justifica-se pela necessidade da Administração, em razão da demanda de exames laboratoriais pelos usuários da rede municipal de saúde, o consumo dos quantitativos contratados e a insuficiência dos quantitativos originais até o fim da vigência, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O acréscimo ora pactuado observa o limite legal, representando 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo** dos exames laboratoriais contratados, na forma da tabela abaixo, mantidos os preços unitários originalmente pactuados na Cláusula Quarta do Contrato:

ITEM	EXAMES LABORATORIAIS	UND	QUANT. ACRÉSCIMO	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
1.	25-OH VITAMINA D	UND	6	R$ 27,92	R$ 167,52
2.	ACIDO URICO	UND	58	R$ 6,89	R$ 399,62
3.	ACIDO FOLICO	UND	2	R$ 28,64	R$ 57,28
4.	ALBUMINA	UND	6	R$ 5,65	R$ 33,90
5.	ALFA FETO PROTEINA	UND	1	R$ 27,96	R$ 27,96
6.	AMILASE	UND	3	R$ 9,32	R$ 27,96
7.	ANTI- TIREOGLOBULINA	UND	4	R$ 32,51	R$ 130,04
8.	ANTI-DNA	UND	1	R$ 34,77	R$ 34,77
9.	ANTI-HBC	UND	2	R$ 19,65	R$ 39,30

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C133B882FBA45B7CACDF159F8031B85

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	EXAMES LABORATORIAIS	UND	QUANT. ACRÉSCIMO	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
10.	ANTI-LA	UND	1	R$ 37,23	R$ 37,23
11.	ANTI-RO	UND	1	R$ 36,26	R$ 36,26
12.	ANTI-SM	UND	2	R$ 24,17	R$ 48,34
13.	ANTI-TPO	UND	2	R$ 24,07	R$ 48,14
14.	ASLO	UND	17	R$ 8,76	R$ 148,92
15.	BACILOSCOPIA	UND	2	R$ 38,24	R$ 76,48
16.	BHCG	UND	4	R$ 9,67	R$ 38,68
17.	BILIRRUBINAS TOTAIS	UND	21	R$ 7,12	R$ 149,52
18.	C3 (COMPLEMENTO 3)	UND	1	R$ 20,66	R$ 20,66
19.	C4(COMPLEMENTO4)	UND	1	R$ 21,30	R$ 21,30
20.	CH50	UND	1	R$ 20,95	R$ 20,95
21.	CALCIO	UND	3	R$ 6,95	R$ 20,85
22.	CLORETO	UND	1	R$ 8,98	R$ 8,98
23.	CITOMEGALOVIRUS IgG	UND	2	R$ 22,09	R$ 44,18
24.	CITOMEGALOVIRUS IgM	UND	2	R$ 25,75	R$ 51,50
25.	CK-MB	UND	1	R$ 22,31	R$ 22,31
26.	COLESTEROL TOTAL	UND	125	R$ 5,22	R$ 652,50
27.	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UND	66	R$ 34,00	R$ 2.244,00
28.	COOMBS INDIRETO	UND	1	R$ 24,79	R$ 24,79
29.	CORTISOL	UND	2	R$ 21,22	R$ 42,44
30.	CREATININA	UND	250	R$ 6,11	R$ 1.527,50
31.	ESTRADIOL	UND	1	R$ 13,73	R$ 13,73
32.	ESTRIOL	UND	1	R$ 26,71	R$ 26,71
33.	ESTRONA	UND	1	R$ 31,95	R$ 31,95
34.	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UND	1	R$ 37,92	R$ 37,92
35.	FAN	UND	10	R$ 22,47	R$ 224,70
36.	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	UND	42	R$ 5,05	R$ 212,10
37.	FERRITINA	UND	8	R$ 16,06	R$ 128,48
38.	FERRO	UND	8	R$ 5,83	R$ 46,64
39.	FOSFORO (P)	UND	2	R$ 7,86	R$ 15,72
40.	FOSFATASE ALCALINA	UND	6	R$ 8,73	R$ 52,38
41.	FRUTOSAMINA	UND	2	R$ 14,33	R$ 28,66
42.	FSH	UND	8	R$ 9,87	R$ 78,96
43.	GAMA GT	UND	9	R$ 12,81	R$ 115,29
44.	GLICEMIA	UND	250	R$ 5,80	R$ 1.450,00
45.	GRUPO SANGUINEO	UND	33	R$ 5,32	R$ 175,56
46.	HAV IgM	UND	1	R$ 34,79	R$ 34,79
47.	HAV IGG	UND	1	R$ 28,41	R$ 28,41
48.	HBC IgG	UND	1	R$ 24,94	R$ 24,94
49.	HBC IgM	UND	1	R$ 27,93	R$ 27,93
50.	HBE	UND	1	R$ 26,12	R$ 26,12
51.	HBsAg	UND	16	R$ 14,37	R$ 229,92
52.	HCV	UND	16	R$ 43,44	R$ 695,04
53.	HDL COLESTEROL	UND	125	R$ 8,12	R$ 1.015,00
54.	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	45	R$ 13,87	R$ 624,15

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C133B882FBA45B7CACDF159F8031B85

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	EXAMES LABORATORIAIS	UND	QUANT. ACRÉSCIMO	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
55.	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	375	R$ 12,27	R$ 4.601,25
56.	HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UND	21	R$ 8,41	R$ 176,61
57.	HEPATITE B (HBS)	UND	25	R$ 15,09	R$ 377,25
58.	HIV	UND	21	R$ 13,85	R$ 290,85
59.	HORMONIO CRECIMENTO (GH)	UND	1	R$ 24,37	R$ 24,37
60.	HTLV I eII	UND	2	R$ 30,71	R$ 61,42
61.	HVA IgG	UND	1	R$ 27,41	R$ 27,41
62.	HVA IgM	UND	1	R$ 37,59	R$ 37,59
63.	IMUNOGLUBULINA IGG	UND	1	R$ 14,47	R$ 14,47
64.	IMUNOGLOBULINA IGM	UND	1	R$ 14,43	R$ 14,43
65.	IgG CHAGAS	UND	8	R$ 26,01	R$ 208,08
66.	IgM CHAGAS	UND	8	R$ 29,65	R$ 237,20
67.	IgE TOTAL	UND	2	R$ 20,83	R$ 41,66
68.	INSULINA	UND	1	R$ 15,83	R$ 15,83
69.	LDH	UND	2	R$ 13,69	R$ 27,38
70.	LDL COLESTEROL	UND	46	R$ 12,32	R$ 566,72
71.	LH (HORMONIO LUTEINIZANTE)	UND	2	R$ 12,36	R$ 24,72
72.	LIPASE	UND	1	R$ 9,86	R$ 9,86
73.	MAGNESIO	UND	2	R$ 6,87	R$ 13,74
74.	PARASITOLOGICO DE FEZES	UND	250	R$ 5,70	R$ 1.425,00
75.	PCR	UND	67	R$ 8,67	R$ 580,89
76.	PLAQUETAS	UND	46	R$ 8,12	R$ 373,52
77.	POTASSIO	UND	6	R$ 7,78	R$ 46,68
78.	PROGESTERONA	UND	1	R$ 13,27	R$ 13,27
79.	PROLACTINA	UND	1	R$ 12,72	R$ 12,72
80.	PROTEINAS TOTAIS	UND	25	R$ 8,97	R$ 224,25
81.	PSA LIVRE E TOTAL	UND	25	R$ 13,99	R$ 349,75
82.	PTH	UND	1	R$ 34,06	R$ 34,06
83.	PESQ. SANUE OCULTO NAS FEZES	UND	2	R$ 19,76	R$ 39,52
84.	RETICULOCITO	UND	1	R$ 21,24	R$ 21,24
85.	RUBEOLA IgG	UND	1	R$ 20,20	R$ 20,20
86.	RUBEOLA IgM	UND	1	R$ 26,03	R$ 26,03
87.	SODIO	UND	6	R$ 7,50	R$ 45,00
88.	SUMARIO DE URINA	UND	250	R$ 6,42	R$ 1.605,00
89.	T3 TOTAL	UND	8	R$ 8,00	R$ 64,00
90.	T4 LIVRE	UND	75	R$ 7,24	R$ 543,00
91.	T4 TOTAL	UND	8	R$ 8,42	R$ 67,36
92.	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	8	R$ 5,68	R$ 45,44
93.	TEMPO DE SANGRAMENTO	UND	8	R$ 5,77	R$ 46,16
94.	TESTOSTERONA	UND	3	R$ 13,80	R$ 41,40
95.	TGO	UND	167	R$ 7,65	R$ 1.277,55
96.	TGP	UND	167	R$ 7,45	R$ 1.244,15
97.	TOXOPLASMOSE IgG	UND	16	R$ 16,67	R$ 266,72
98.	TOXOPLASMOSE IgM	UND	16	R$ 16,23	R$ 259,68
99.	TRAB	UND	1	R$ 60,43	R$ 60,43

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C133B882FBA45B7CACDF159F8031B85

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	EXAMES LABORATORIAIS	UND	QUANT. ACRÉSCIMO	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
100.	TRANSFERRINA	UND	3	R$ 13,74	R$ 41,22
101.	TRIGLICERIDEOS	UND	167	R$ 8,15	R$ 1.361,05
102.	TROPONINA	UND	1	R$ 50,32	R$ 50,32
103.	TSH	UND	125	R$ 7,19	R$ 898,75
104.	UREIA	UND	250	R$ 5,51	R$ 1.377,50
105.	UROCULTURA	UND	2	R$ 36,68	R$ 73,36
106.	VDRL	UND	38	R$ 6,88	R$ 261,44
107.	VITAMINA B12	UND	3	R$ 22,52	R$ 67,56
108.	VLDL COLESTEROL	UND	46	R$ 4,60	R$ 211,60

2.2. Os quantitativos acrescidos somam-se aos quantitativos originais de cada item, que permanecem inalterados, e, assim como estes, constituem estimativa de demanda, não obrigando o CONTRATANTE à sua utilização integral, nos termos das Cláusulas 4.3 e 4.4 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do Contrato, que era de R$ 125.629,98 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), é acrescido de R$ 31.395,64 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 24,99% do valor inicial.

3.2. Em razão do acréscimo, o valor global do Contrato passa a ser de **R$ 157.025,62 (cento e cinquenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

3.3. Os preços unitários ficam mantidos, sem qualquer alteração, assim como as condições de pagamento e de reajustamento previstas no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Cláusula Sexta do Contrato original:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600, 1600, 1621

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, **não alterando o prazo de vigência do Contrato**, que permanece até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 064/2026PS-FMS que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C133B882FBA45B7CACDF159F8031B85

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Souto Soares/BA, 05 de novembro de 2026.

_____
SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

_____
SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 54.344.541/0001-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____
CPF: CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C133B882FBA45B7CACDF159F8031B85